



CÂMARA DOS DEPUTADOS



2853
REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer, conforme Ato da Mesa n.º 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

Senhor Presidente,

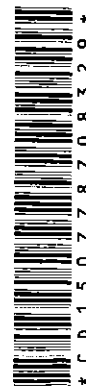
Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa n.º 69 de 10 de novembro de 2005, requero o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas, e Alagados, estando eu, como responsável pela Frente.

Encaminho, em anexo, a ata da Fundação e Constituição, Estatuto e termos de adesões da referida Frente.

27 AGO. 2015

Sala de sessões, em 26 de agosto de 2015.


Deputado VALDIR COLATTO
PMDB-SC





161

ATA

No dia 26 de agosto de 2015, no local sito Plenário, anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, foi realizada Assembleia Geral da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados. O Deputado Valdir Colatto abriu a reunião saudando a todos. Passou então para a eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em Defesa Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, biênio 2015-2017. Apresentou chapa única a qual foi eleita por aclamação, ficando assim distribuídos os cargos: Presidente Deputado **Valdir Colatto** (PMDB-SC), Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado **Luis Carlos Heinze** (PP/RS), Vice-Presidente do Senado Federal, Senador **Benedito Lira**, Coordenador do Norte Deputada **Marinha Raupp** (PMDB/RO), Coordenador do Sul Deputado **Dilceu Sperafico** (PP/PR), Coordenador do Sudeste Deputado **Carlos Zaratini** (PT/SP), Coordenador do Centro-Oeste Deputado **Alberto Fraga** (DEM/DF), Coordenador do Nordeste Senador **Fernando Bezerra** (PSB/PE), Secretário-Geral Deputado **Sérgio Souza** (PMDB/PR), Coordenador Jurídico Deputado **Osmar Serraglio** (PMDB/PR). Após a eleição a posse ficou agendada para o dia 01 de setembro de 2015.

(Handwritten signatures and names, many crossed out with large scribbles)

~~Sérgio Souza~~
Sérgio Souza

~~Marinha Raupp~~
Marinha Raupp

~~Valdir Colatto~~
Valdir Colatto

~~Fernando Bezerra Coelho~~
Fernando Bezerra Coelho

~~Carlos Zaratini~~
Carlos Zaratini

~~Alberto Fraga~~
Alberto Fraga

~~Benedito Lira~~
Benedito Lira

~~Dilceu Sperafico~~
Dilceu Sperafico

~~Osmar Serraglio~~
Osmar Serraglio

~~Luis Carlos Heinze~~
Luis Carlos Heinze



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º – A Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado, em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º – A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados tem por finalidade:

- I – Apoiar e defender os interesses dos municípios geradores de energia;
- II – Discutir propostas e incentivos aos municípios para fortalecê-los como entes federados.
- III – Acompanhar todos os assuntos referentes dentro do nosso país.
- IV – Promover o debate, a participação e a integração entre os municípios sedes de usinas hidroelétricas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Coordenadores.

§ 1º - A Assembleia Geral integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente Câmara, Vice-Presidente Senado e Secretário Geral.

§ 3º - Coordenadores nos Estados da Federação onde exista municípios com usinas hidroelétricas e alagados por elas.

§ 4º - Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de dois anos.

§ 5º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4 – A Assembleia Geral compete:

- I – Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;
- II – Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III – Alterar o presente Estatuto;
- IV – Deliberar sobre assunto para os quais for convocada;
- V – Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário da suinocultura.

Art. 5 – Compete à Mesa Diretora:

- I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;
- IV – Nomear Comissões e Missões internas e externas, indicando seus membros.

Art. 6º - Compete aos Coordenadores:

- I – Contribuir com a Mesa Diretora na condução da Frente;
- II – Apreciar a indicação à Assembleia Geral de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III – Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos sobre matérias afetas a Frente Parlamentar.

Art. 7 – Ao Presidente da Frente Compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III – Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas do Congresso;
- IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V – Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

Art. 8º - Aos Vice-Presidentes compete:

- I – Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 9º - Ao Secretário-Geral compete:

- I – Substituir o Presidente e os Vice-Presidentes em ausências e seus impedimentos;
- II – Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;
- III – Manter arquivo e memória da Frente;
- IV – Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus Membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 11º - A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

Art. 12º - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

Art. 13º - O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo único – A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

Art. 14º - A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

Art. 15º - A eleição para a Diretoria e os membros Coordenadores será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora e Coordenadores.

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora e dos Coordenadores serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília, 03 de agosto de 2015



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

01/09/2015 16:37:42

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2853/2015
Autor da Proposição: VALDIR COLATTO E OUTROS
Data de Apresentação: 31/08/2015
Ementa: Requer, conforme Ato da Mesa n.º 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	226	(+ 22 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	025	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	252	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEX MANENTE	PPS	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANGELIM	PT	AC
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	ARNON BEZERRA	PTB	CE
22	ARTHUR LIRA	PP	AL
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA

24	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
27	AUREO	SD	RJ
28	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
29	BEBETO	PSB	BA
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BETO FARO	PT	PA
32	BETO ROSADO	PP	RN
33	BETO SALAME	PROS	PA
34	BILAC PINTO	PR	MG
35	BRUNO COVAS	PSDB	SP
36	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
37	CACÁ LEÃO	PP	BA
38	CAIO NARCIO	PSDB	MG
39	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
40	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
41	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
42	CARLOS MELLES	DEM	MG
43	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
44	CELSO JACOB	PMDB	RJ
45	CELSO MALDANER	PMDB	SC
46	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
47	CHICO LOPES	PCdoB	CE
48	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
49	CLEBER VERDE	PRB	MA
50	COVATTI FILHO	PP	RS
51	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANILO FORTE	PMDB	CE
54	DÉCIO LIMA	PT	SC
55	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
56	DIEGO GARCIA	PHS	PR
57	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
60	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
61	EDINHO BEZ	PMDB	SC
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
65	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
66	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
67	EROS BIONDINI	PTB	MG
68	EVAIR DE MELO	PV	ES
69	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
70	EXPEDITO NETTO	SD	RO
71	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
72	FABIO GARCIA	PSB	MT

73	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
74	FABIO REIS	PMDB	SE
75	FABRICIO OLIVEIRA	PSB	SC
76	FAUSTO PINATO	PRB	SP
77	FELIPE MAIA	DEM	RN
78	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
79	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
80	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
81	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
82	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
85	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
86	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
87	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
88	GOULART	PSD	SP
89	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
90	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	IZALCI	PSDB	DF
93	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JHC	SD	AL
96	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
97	JÔ MORAES	PCdoB	MG
98	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
99	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
100	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
101	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
102	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
103	JONY MARCOS	PRB	SE
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JORGINHO MELLO	PR	SC
106	JOSE STÉDILE	PSB	RS
107	JOSI NUNES	PMDB	TO
108	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
109	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
110	KEIKO OTA	PSB	SP
111	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
112	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
113	LELO COIMBRA	PMDB	ES
114	LEO DE BRITO	PT	AC
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
118	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
119	LINCOLN PORTELA	PR	MG
120	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
121	LUCAS VERGILIO	SD	GO

122	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
123	LÚCIO VALE	PR	PA
124	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
125	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
126	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
127	MAGDA MOFATTO	PR	GO
128	MAINHA	SD	PI
129	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
130	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
131	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
132	MARCELO BELINATI	PP	PR
133	MARCELO MATOS	PDT	RJ
134	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
137	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
138	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
139	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
140	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
141	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
145	MAURO LOPES	PMDB	MG
146	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
147	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
148	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
149	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
150	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
151	NELSON MEURER	PP	PR
152	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
153	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
154	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
155	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
156	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
157	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
158	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
159	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
160	PAULO FOLETTO	PSB	ES
161	PAULO FREIRE	PR	SP
162	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
163	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
166	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
167	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
168	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
169	RENATO MOLLING	PP	RS
170	RENZO BRAZ	PP	MG

171 RICARDO BARROS	PP	PR
172 RICARDO IZAR	PSD	SP
173 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
174 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
175 ROBERTO BRITTO	PP	BA
176 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
177 RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
178 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
179 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
180 RONALDO CARLETTO	PP	BA
181 RONALDO FONSECA	PROS	DF
182 RONALDO LESSA	PDT	AL
183 RONALDO MARTINS	PRB	CE
184 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
185 RUBENS BUENO	PPS	PR
186 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
187 SÁGUAS MORAES	PT	MT
188 SANDRO ALEX	PPS	PR
189 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
190 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
191 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
192 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
193 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194 SIBÁ MACHADO	PT	AC
195 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
196 SIMONE MORGADO	PMDB	PA
197 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
198 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
199 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
200 TAKAYAMA	PSC	PR
201 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
202 TIRIRICA	PR	SP
203 TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
204 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
205 VALADARES FILHO	PSB	SE
206 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
207 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
208 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
209 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
210 VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
211 VICENTE CANDIDO	PT	SP
212 VICENTINHO	PT	SP
213 VICTOR MENDES	PV	MA
214 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
215 WADIH DAMOUS	PT	RJ
216 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
217 WALTER IHOSHI	PSD	SP
218 WELITON PRADO	PT	MG
219 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB

220	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
221	WILSON FILHO	PTB	PB
222	ZÉ CARLOS	PT	MA
223	ZÉ GERALDO	PT	PA
224	ZÉ SILVA	SD	MG
225	ZECA DIRCEU	PT	PR
226	ZECA DO PT	PT	MS



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 2.853 de 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados

Requerente: Deputado Valdir Colatto

Conferência em 1º de setembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Ana Amélia	PP	RS	SIM	3
Antonio Anastasia	PSDB	MG	SIM	4
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	SIM	5
Waldemir Moka	PMDB	MS	SIM	6
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	7
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	8
Angela Portela	PT	RR	SIM	9
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	10
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	11
Paulo Paim	PT	RS	SIM	12
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	13
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	14
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	15
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	16
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	17
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	18
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	19
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	20
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	21
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	22
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	23
Hélio José	PSD	DF	SIM	24

Assinaturas analisadas	22
Conferem com as originais	22
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	22



Câmara dos Deputados

REQ 2.853/2015

Autor: Valdir Colatto

**Data da
Apresentação:** 27/08/2015

Ementa: Requer, conforme Ato da Mesa n.º 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 01/09/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



AF5BBA119